

Parecer

FOLLOW UP – LICENCIATURA CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO DA UNIV. PORTO

O ciclo de estudos foi acreditado com as seguintes condições:

Condições a cumprir em 1 ano:

1. Reformulação do plano de estudos, com reforço da componente formativa na área das Relações Públicas: no ramo de Assessoria, no tronco comum e na oferta de optativas, com novas unidades curriculares orientadas para matérias da especialidade mais específicas (conforme explanação mais detalhada em 12.1 do Relatório da CAE);

2. Reforço do corpo docente especializado (com prioridade ao número de doutorados em Comunicação) - conforme a alínea c) do n.º 3 do art. 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1. Foram apresentadas as fichas das 5 novas unidades curriculares obrigatórias – Jornalismo de Dados e Gestão de Informação, Comunicação Integrada de Marketing, Comunicação Publicitária, Estratégias Mediáticas, Marketing Digital – e de 2 novas unidades de opção – Webdocumentário, Comunicação Intercultural. Foram também apresentadas fichas das unidades curriculares de Comunicação Multimedia e Design (unidade que teve alteração de nome) e de Audiências e Públicos (esta sem mudança de nome, mas presumivelmente por ter sofrido alteração de estrutura e do docente responsável).

Com exceção do nome da unidade de Comunicação Multimedia e Design, não há reparos dignos de nota a fazer às fichas deste conjunto de unidades: a sua estrutura é consistente e adequada ao nível de estudos em questão. Quanto à unidade acima referida, ela é identificada na respetiva ficha por Comunicação Visual e Design, nome que, efetivamente, parece mostrar-se mais apropriado à unidade em questão (cf. a estrutura apresentada, nomeadamente, objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos e bibliografia). Em conformidade, sugere-se a respetiva correção de nome no Plano de Estudos da licenciatura.

Não foi apresentada a ficha da unidade curricular de Economia da Comunicação e dos Media (nem justificada esta omissão), presumivelmente por não ter ocorrido alteração estrutural significativa da unidade anteriormente designada Economia dos Media.

Na ponderação deste conjunto de elementos, e do sentido geral da proposta de reestruturação da Licenciatura que tinha já sido apresentada na Pronúncia, é meu parecer que a primeira condição estabelecida para a acreditação se encontra cumprida. A área de Relações Públicas pode não ter sido substancialmente reforçada, mas a reorientação do ramo de especialidade para Comunicação Estratégica demonstra solidez em termos científicos e veio trazer maior coerência global ao projeto formativo.

2. Quanto à condição relativa ao corpo docente especializado (na área de Comunicação), em termos absolutos houve alguma melhoria, com a entrada de 3 novos elementos especializados nesta área (2,214 eti – o balanço líquido, porém, é de 1,214 eti, devido à saída de um elemento do anterior corpo docente) e o aumento de percentagens de alguns contratos de docentes especializados em Tecnologias da Comunicação (perfazendo agora 3,8 eti) – esta especialidade foi considerada para o Ramo de Multimedia. Contudo, em virtude da recomposição do corpo docente global, em termos relativos não se registaram alterações significativas do corpo

docente especializado neste período, permanecendo todos os ramos aquém dos valores de referência estabelecidos legalmente para este grau de ensino: Ramo Jornalismo – 33%, Ramo de Assessoria/Comunicação Estratégica – 33% e Ramo Multimedia – 44%.

O esforço da Instituição para a resolução deste problema revelou-se, por conseguinte, até ao momento, insuficiente. Está a decorrer um concurso para contratação de mais um professor auxiliar para a área de Comunicação, sendo também referida a situação de uma doutoranda (em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais) que poderá, no futuro próximo, vir a melhorar a situação do corpo docente especializado do ciclo de estudos; o seu nome, porém, não consta da lista mais recente do corpo docente.

Em conclusão, esta condição de acreditação não se encontra ainda cumprida.

Lisboa, 24 maio 2022



João Pissarra Esteves